



DECISÃO COREN/MA N.º 091, DE 06 DE MAIO DE 2021

*Homologar Ad Referendum o Plenário
Concessão/Renovação da Anotação de
Responsabilidade Técnica (CRT) e
Registro de Empresa.*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA n.º 012/2012, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO o memorando n.º 317/2021 Coordenação DFIS, que encaminha documentação referente a Concessão/Renovação da Anotação de Responsabilidade Técnica e Renovação do Registro de Empresa;

CONSIDERANDO a deliberação do Presidente;

DECIDE:

Art. 1º Homologar Ad Referendum o Plenário, Concessão/Renovação da Anotação de Responsabilidade Técnica (CRT) da seguinte profissional:

1. Dra. **Samara Veras Pereira de Sousa Soares**, Coren/MA 254408-ENF. Nome da Instituição: MEDFIX Ortopedica LTDA. Nome do Estabelecimento: MEDFIX;
2. Dra. **Liane Batista da Cruz Soares**, Coren/MA 117776-ENF. Nome da Instituição: Municipio De Sao Luis - Secretaria Municipal De Saude LTDA. Nome do Estabelecimento: Secretaria Municipal De Saude;
3. Dra. **Josele Bezerra dos Santos**, Coren/MA 83972-ENF. Nome da Instituição: R M S Sousa Psicologia. Nome do Estabelecimento: CAPSI Centro De Atendimento Psicologico.

Art. 2º Homologar a renovação do Certificado de Registro de Empresa (CRE):

1. MEDFIX Ortopedica LTDA – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 06 de maio de 2021.


Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA n.º 364950-ENF


Dr. Deusede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA n.º 148159-ENF